



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

Às nove horas (09h) do dia três de Abril do ano dois mil e dezenove (03/04/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017, e Portaria n.º 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva e Cleinir Siede Lippestain, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos profissionais interessados visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que três profissionais apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para a **contratação de profissional/instrutor para ministrar aulas de música (canto, gaita piano e violão), para atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias atendidas pelo CRAS, para a implementação e desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, os quais integram o Bloco da Proteção Social Básica no Município de Entre-Ijuís, incluindo acompanhamento em eventos**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

	PESSOA FÍSICA/PROFISSIONAL	CPF	PROTOC
A	FERNANDO ENI MATIELI	000.929.220-90	263/264
B	SÍLVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	945.383.280-49	265/266
C	JOEL CORTES PEDROSO	027.050.890-20	267/268

Na seqüência foi realizado o credenciamento dos profissionais, o qual apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, o Sr. **FERNANDO ENI MATIELI**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 3074915905 SSP/RS, CPF nº 000.929.220-90, informou que é residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 19 - COHAB – no Município de Santo Ângelo/RS, celular: 55 9 9629-3813, e-mail fernandomatieli@hotmail.com, apresentou documentação, sendo que foi anexada ao processo. O Sr. **SÍLVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 1069337507 SJS/RS, CPF nº 945.383.280-49, informou que é residente e domiciliado na Rua Arno Schwingel, nº 418 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 9 9932-3939, e-mail silviomartins\_santos@hotmail.com, apresentou documentação, sendo que foi anexada ao processo. O Sr. **JOEL CORTES PEDROSO**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 6104543969 SSP/RS, CPF nº 027.050.890-20, informou que é residente e domiciliado na Rua Willibaldo Cadena Assunção, nº 345 - Centro – no Município de Entre-Ijuís /RS, celular: 55 9 9907-6937, e-mail joelguita@gmail.com, apresentou documentação, sendo que foi anexada ao processo. Nenhum profissional mais. Todos os profissionais foram credenciados e julgados **habilitados** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Entre-Ijuís**

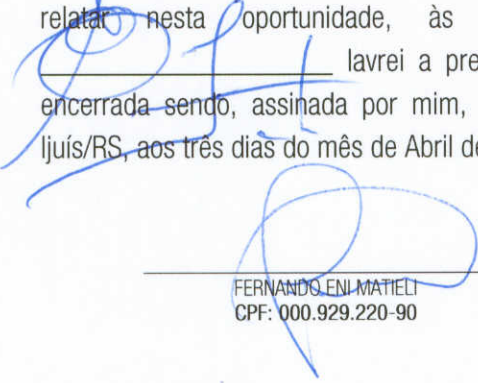
Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988  
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



e profissionais presentes, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte dos profissionais presentes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. A fase de lances transcorreu na normalidade. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os menores preços ofertados ficaram assim registrados:

	PESSOA FÍSICA/PROFISSIONAL VALOR REGISTRADO	Valor hora/aula	Valor total
Item 01	FERNANDO ENI MATIELI	28,00	2.800,00
Item 02	SÍLVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	30,00	9.000,00
Item 03	JOEL CORTES PEDROSO	23,00	6.900,00

Nenhuma manifestação dos profissionais sendo que o ato foi confirmado e todos abriram mão do direito de interpor recurso. Os envelopes de documentação dos profissionais que ofertaram os menores lances foram abertos e conferidos consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos editalícios, os profissionais vencedores conforme itens acima firmados, com os valores ali definidos. O total geral de valores montou em **R\$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais). O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. Nada mais havendo a relatar, nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e profissional presente. Município de Entre-Ijuís/RS, aos três dias do mês de Abril de 2019.

  
FERNANDO ENI MATIELI  
CPF: 000.929.220-90

  
SÍLVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS  
CPF: 945.383.280-49

  
JOEL CORTES PEDROSO  
CPF: 027.050.890-20

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

  
Cleinir Siede Lippestain  
Membro de Apoio